



## Centro de Imagens do HU oferece novos serviços pelo SUS

O Hospital Universitário de Dourados (HU) está oferecendo novos serviços pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no Centro de Imagens. O Centro conta com estrutura física programada e arquitetura especializada para a realização de exames que antes eram feitos somente na rede privada. Hoje, o hospital realiza ultra-sonografia geral, de carótida, tireóide, obstétrico, morfológico, ultra-som de músculo esquelético, de abdômen, ecocardiograma, exames voltados para a saúde da mulher como pélvico, vaginal e mamário e para acompanhamento de gestação de alto risco com doppler fetal.

Com três aparelhos de ultra-som, sendo dois de última geração com doppler (recurso que permite ver o fluxo sanguíneo dentro da estrutura estudada), o Centro de Imagens do HU conta com 3 salas de ultra-som, 2 salas de laudo médico, 2 salas de raios-X, 1



AgCom

*Centro de Imagens do Hospital Universitário conta com sala de tomografia computadorizada*

sala de tomografia computadorizada, área para preparação de medicação e materiais e área para observação dos pacientes após realização de exames contrastados, estes sob acompanhamento de médico anestesista.

Segundo o médico radiologista, Vander Caetano Vieira, os serviços de ultra-sonografia eram feitos no Pronto Atendimento Médico (PAM), mas apenas com um aparelho antigo. Hoje,

houve ampliação dos serviços e contratação de médicos efetivando realmente a especialidade. “Os exames de especialidades realizados aqui no HU compete com qualquer clínica da cidade. Depois de vinte minutos, por exemplo, o paciente recebe o laudo médico com a constatação ou não do problema”, explicou.

Uma das grandes demandas da região é a ultra-som de músculo esquelético para

detecção de problemas como artrose, ler, tendinite e bursite. Cerca de 230 exames são realizados todos os meses no hospital e mais de 10 por dia são feitos pelo setor de tomografia computadorizada. Além disso, todos os pacientes internados que necessitam dos serviços também são atendidos pelo Centro de Imagens. “Não tem como o HU caminhar mais para trás. Dourados cresceu muito e a população necessita dos serviços”, lembrou o médico.

Fazem parte da equipe médica do Centro de Imagens do HU Vander Caetano Vieira (radiologista), Calota Regina Andrade Nogueira (cardiologista), Marco Antônio Pires Melo (oftalmologista), Cláudio Augusto Abdo Wanderlei (radiologista), Edson de Melo Rocha (radiologista), Osmar Maia Filho (urologista), Afrânio Martins (anestesista) e Luciana Antunes de Almeida Secchi (endocrinologista).

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria - Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666  
Albino Mendes 411 7666  
Jovina Nevoleti Correia 411 7684  
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik 424 0210  
Ledi Ferla 411 7708  
José Carlos Cimatti Pereira 411 7135  
Antônio Leopoldo Van Suytene 411 7606  
Luiz Seiji Tada 411 7690  
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190  
Erminio Guedes dos Santos 411 7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149  
Jorge Luis De Lúcia 411 7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112  
Maria de Fátima Metelaro 411 7636  
José Henrique Marques 411 7683  
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701  
Manoel Capilé Palhano 424 5163  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000  
José Marques Luiz 411 7112  
Natal Gabriel Ortega 411 7666  
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665  
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

# Poder Executivo

## Decretos

### REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

#### PORTARIA/GAB Nº 052, DE 26 DE JANEIRO DE 2005

*“Nomeia Servidores da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo indicados, para exercerem os cargos adiante especificados, lotados na Fundação Cultural e de Esportes de Dourados, a partir de 20 de janeiro de 2005, conforme segue:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
EDSON DAMACENO LIMA	Gestor de Processo	DGA-07
ALCEONE BATISTA SARATE	Gestor de Processo	DGA-07
RUDE JUNIOR GONÇALVES	Assistente II	DGA-08
MARCO ROGÉRIO DE SOUZA	Assistente II	DGA-08
ROBERTO ITAMAR WERNER	Assistente II	DGA-08
LIDINÉIA GERALDO DO NASCIMENTO	Assistente II	DGA-08
EUZANETE MEDEIROS DA COSTA	Assistente II	DGA-08

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.  
Dourados, 26 de janeiro de 2005

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

**DIRCEU APARECIDO LONGHI**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA/GAB Nº 069, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005

*“Nomeia José Carlos Cimatti Pereira”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, símbolo DGA-1, a partir de 01 de fevereiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Dourados, 01 de fevereiro de 2005

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 3425, DE 28 DE JANEIRO DE 2005

*“Ratifica as resoluções indicadas neste decreto, expedidas pela Secretária Municipal de Saúde”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, do artigo 77, da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2002 que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal de Dourados - PCCR-DOURADOS, cria cargos efetivos, fixa vencimentos e dá outras providências”;

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam ratificadas as Resoluções/SEMSnº 003, 004, 005 e 006/2005, de 07 de janeiro de 2005, expedidas pela Secretária Municipal de Saúde, publicadas no Diário Oficial do Município nº 1471, de 27 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.  
Dourados, 28 de janeiro de 2005.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 3426, DE 31 DE JANEIRO DE 2005

*“Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais no período de Carnaval”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Em virtude do feriado nacional no dia 08 de fevereiro de 2005 (CARNAVAL), fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 07 de fevereiro (véspera de Carnaval) e no dia 09 (quarta feira de cinzas) até as 12:00 horas.

Artigo 2º - Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no artigo 1º deste Decreto, sem qualquer pagamento adicional aos servidores lotados nestes órgãos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Dourados(MS), 31 de janeiro de 2005.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito Municipal

**DIRCEU APARECIDO LONGHI**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 3434, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005

*“Nomeia servidores para efetuar o processamento de licitações na modalidade Pregão”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para efetuar o processamento de licitações na modalidade PREGÃO:

I - PREGOEIRO  
José Ciro Teixeira

II. SUPLENTE DE PREGOEIRO  
Cezário de Figueiredo Neto

III. EQUIPE DE APOIO  
Maria Aparecida da Silva  
Neidivaldo Francisco Médice  
Paulo César Rodelini

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.  
Dourados(MS), 01 de fevereiro de 2005.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

**LUIZ SEIJI TADA**  
Secretário Municipal de Finanças

#### DECRETO Nº 3435, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005

*“Nomeia Membros da Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2005.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2005:

. Agnaldo Jacomelli Sanches  
. Andéa Pedrosa da Silva Zachet  
. Cezário de Figueiredo Neto  
. Charles Henrique de Melo Vegas  
. Fernanda Vieira Klein  
. José Ciro Teixeira  
. Maria Aparecida da Silva  
. Neidivaldo Francisco Médice  
. Paulo César Rodelini

Parágrafo único: A presente comissão será presidida pelo servidor JOSÉ CIRO TEIXEIRA.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.  
Dourados(MS), 01 de fevereiro de 2005.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

**LUIZ SEIJI TADA**  
Secretário Municipal de Finanças

## Resoluções

### RESOLUÇÃO SEMFA Nº 001/2005, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a realização do recadastramento dos inscritos no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Dourados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de prorrogar o prazo para a realização dos Recadastramento Obrigatório,  
RESOLVE:

### RESOLUÇÃO Nº 001/2005/SEMHSU

João Carlos Pissini Battaglin, Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos Interino, no uso de suas atribuições legais, com o suporte na Lei Municipal n.º 2152, de 10 de Setembro de 1997 e Decreto n.º 042 de 18 de fevereiro de 1998.

Conforme o descumprimento da Resolução nº010/2004/SEMSUR de 21 de outubro de 2004

Conforme decisão da Comissão Disciplinar que trata dos Moto-taxistas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Cassar o alvará para a exploração dos serviços de moto-taxista conforme relação abaixo por não comparecimento à esta Secretaria para vistoria e regularização do Alvará 2004.

RG	NOME
134	Rubens Arruda dos Santos
167	Luiz Roberto da Silva Reis
258	Lídio Alves Ferreira
325	Joel Vicente A. Junior
355	José Nelson Carneiro
361	Luciane Terezinha S. Estolono

Art. 1º O prazo para a realização do Recadastramento Obrigatório, definido no artigo 1º da Resolução SEMFA Nº 002/2004 de 21 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial no dia 21 de dezembro de 2004, fica prorrogado para 28 de fevereiro de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Dourados, 03 de fevereiro de 2005.

**Luiz Seiji Tada**  
Secretário Municipal de Finanças

364	Raimundo da Silva Alencar
367	Anailton de Souza Vieira
377	Américo Braga Espíndola
381	Valdenir Rodrigues Peruci

Artigo 2º - Os moto-taxistas relacionados deverão estar dirigindo-se a Semhsu sito a Rua Oliveira Marques, 490 para a devolução dos seguintes equipamentos e documentos: Capacetes da cor laranja, Carteira de Moto-Taxista, Colete, Documento da Moto como categoria particular.

Artigo 3º - O não cumprimento do Artigo 2º que trata esta resolução poderá caber processo judicial ao moto-taxista cassado.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Artigo 5º - Do gabinete do Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, ao 01 dia no mês de fevereiro de 2005.

**João Carlos Pissini Battaglin**  
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
(Interino)

### RESOLUÇÃO N.º 045/SEMED/2005

O Secretário Municipal de Educação de Dourados, usando de suas atribuições legais e com suporte nos Artigos 5º e 6º, da Lei Complementar Nº 034, de 05 de setembro de 2000.

Resolve:

Conceder, conforme relação constante no Edital Nº 001CVP/SEMED/2005, datado de 03 de fevereiro de 2005, Progressão Funcional por Escolaridade aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Dourados.

Registre.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Dourados, em 03 de fevereiro de 2005.

**Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene**  
Secretário Municipal de Educação

Nº	NOME	NIVEL		A PARTIR DE
		DE	PARA	
01	MARIA BUELTA RODRIGUES DA SILVA	P-I	P-II	11-02-05
02	CLEUZA PEREIRA COSTA	P-I	P-II	20-02-05
03	VALDEMIR MARTINS DA SILVA	N-I	P-I	07-02-05
04	MARLI MARIA ZANOLIM FIGUEIREDO	P-I	P-II	19-02-05
05	SANDRA REGINA PIESANTI DE MATOS	P-I	P-II	15-02-05
06	LUZIA BITTENCOURT GRIPP	P-I	P-II	19-02-05
07	RITA DE FÁTIMA DA COSTA AKUCEVIKIUS	P-I	P-II	17-01-05

## Editais

### EDITAL Nº 001CVP/SEMED/20054

O Presidente da CVP, com base na Lei Complementar Nº 034, de 05 de setembro de 2000, em seus Artigos 5º e 6º, relaciona os Profissionais do Grupo Magistério Público Municipal com direito a Progressão Funcional por Escolaridade.

Dourados - MS, 03 de fevereiro de 2005.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Prof. Marcilio Nunes de Souza**  
Presidente da CVP

Nº	NOME	NIVEL		A PARTIR DE
		DE	PARA	
01	MARIA BUELTA RODRIGUES DA SILVA	P-I	P-II	11-02-05
02	CLEUZA PEREIRA COSTA	P-I	P-II	20-02-05
03	VALDEMIR MARTINS DA SILVA	N-I	P-I	07-02-05
05	MARLI MARIA ZANOLIM FIGUEIREDO	P-I	P-II	19-02-05
06	SANDRA REGINA PIESANTI DE MATOS	P-I	P-II	15-02-05
07	LUZIA BITTENCOURT GRIPP	P-I	P-II	19-02-05
08	RITA DE FÁTIMA DA COSTA AKUCEVIKIUS	P-I	P-II	17-01-05

### EDITAL

A Sociedade Civil de Educação da Grande Dourados, torna Público que requereu do Instituto do Meio Ambiente – IMAM de Dourados(MS), a Licença Prévia – LP, para atividade de Complexo Científico e Tecnológico, localizada na Rua Balbina de Matos, 2121 – no bairro Jardim Universitário, no município de Dourados (MS). Onde não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

### EDITAL

O Condomínio Residencial Parque Caiuás, torna Público que requereu do Instituto do Meio Ambiente – IMAM de Dourados(MS), a Licença Prévia – LP, para atividade de Loteamento Residencial/condomínio plurifamiliar, localizada na Rua Oliveira Marques, 3730 – Vila Maxwell, no município de Dourados (MS). Onde não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

### EDITAL

M. M. PNEUS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) IMAM, a Licença Ambiental Simplificada – LS, para atividade de Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, localizada na Rua/Av. Marcelino Pires, nº. 6040 - Vila Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

### EDITAL

Felicio Marchetti e Irinaldo Devecchi tornam público que requereram junto do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, Licença Ambiental Simplificada – L.S., para implantação de Loteamento Residencial Urbano Parati, localizado na parte da chácara 119 – remanescente da parte da chácara 113 e 119, na cidade de Dourados/MS. Não Foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Editais**

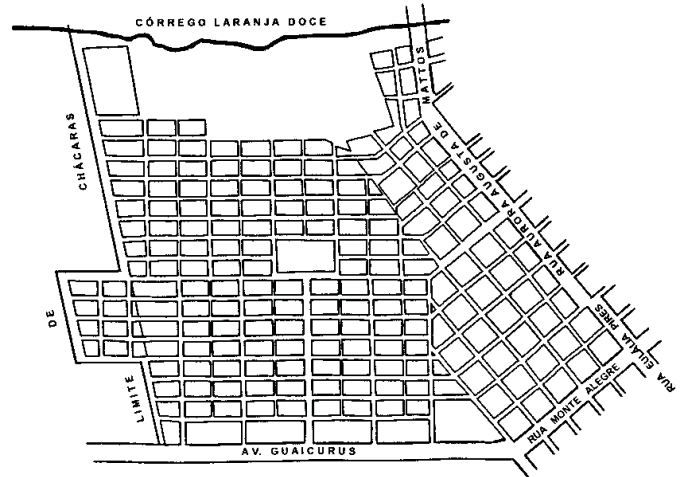
Prefeitura Municipal de Dourados  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

**Edital de Notificação de Roçada de  
Terrenos Baldios nº 001/2005**

A Prefeitura Municipal de Dourados através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), comunica aos proprietários de terrenos baldios, localizados nos bairros do perímetro compreendido entre os limites e/ou vias abaixo descritas, que deverão, obrigatoriamente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital providenciar a Limpeza e Roçada de seus terrenos. O não cumprimento do presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários, além da multa, de acordo com a Lei nº 1067, de 28 de dezembro de 1979 (Código de Posturas do Município), artigos 170 e 174, a execução dos serviços pela Prefeitura, cujo custo será cobrado do proprietário do terreno, acrescido de 10% (dez por cento). A título de administração e da multa aplicada em dobro, referente à reincidência pelo não cumprimento (roçada) dentro do prazo estabelecido no presente Edital.

**SETOR 01**

Limites: Córrego Laranja Doce, Rua Aurora Augusto de Matos, Rua Eulália Pires, Rua Monte Alegre, Av. Guaicurus, Limites de Chácaras.

**Bairros que englobam o setor:**

Pq. Alvorada, Vila Militar, Jd. Universitário, Chácara 11, Res. Ipacaray, Jd. São José, Jd. Valéria, Vila Aurora, Vila Alvorada.

**Licitações**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2005  
PROCESSO N.º 006/2005/CLC/PMD**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a aquisição de produtos médico-hospitalares (material radiológico), para uso no Hospital Universitário de Dourados, visando atender as necessidades da Fundação de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.

Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 21 de fevereiro de 2005, na sala da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (67) 411-7690, ou 411-7135, ramal 212.

Dourados/MS., 01 de fevereiro de 2004.

**LUIZ SEIJI TADA**  
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2005  
PROCESSO N.º 011/2005/CLC/PMD**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a aquisição de produtos alimentícios (alimentação paraenteral), para consumo no Hospital Universitário de Dourados, em conformidade com as especificações constantes dos Anexos I e II do Edital, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.

Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 23 de fevereiro de 2005, na sala da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (67) 411-7690, ou 411-7135, ramal 212.

Dourados/MS., 02 de fevereiro de 2004.

**LUIZ SEIJI TADA**  
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 001/2005/CLC/PMD  
CONVITE N.º 001/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto trata da aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Pública. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: VARGAS PETRÓLEO LTDA., no item 01; TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., no item 02. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 02 de fevereiro de 2005.

**JOSÉ CIRO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# Outros Atos

**Deliberação****DELIBERAÇÃO Nº 001/2005-CMDCA**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOURADOS/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 004 de 12 de dezembro de 1990, considerando que a Conselheira Tutelar Maria Aparecida Cavalcante de Oliveira, encontra-se de licença Médica pelo período de 60 (sessenta dias),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Suplente Sra. Simone Aparecida da Silva, para Exercer a Função de Conselheira Tutelar no período de 02 de fevereiro a 02 de abril de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Dourados - MS, 01 de fevereiro de 2005.

**Jozimar Nunes dos Santos**  
Presidente do CMDCA